



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO Nº128/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILMAR DE PAULA CABRAL; Vereador, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

- INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO ESTUDO SOBRE A VIABILIDADE DE MUDANÇA DAS FAIXAS DE PEDESTRE QUE ESTÃO LOCALIZADAS APÓS A PARADA DE ÔNIBUS, PARA ANTES DA PARADA DE ÔNIBUS.

JUSTIFICATIVA: Tal indicação se faz necessária e urgente, visto que, os condutores que trafegam pelas demais vias não conseguem ver os pedestres que aguardam para atravessar na faixa o que aumenta o risco de acidentes

Plenário, 17 de fevereiro de 2022.

GILMAR DE PAULA CABRAL

Vereador Gilmar Cuca

Membro: Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público;
Comissão de Saúde